



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08

FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsalete@dimapel.com.br
Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Salete - Santa Catarina



RESOLUÇÃO N.º 03/2015

Concede Licença

ANADIR KOCH BÉLLI, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete,

FAZ SABER, a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica licenciado o Vereador Sr. **Alicio Regueira (PSD)**, nos termos do artigo 16, inciso I, do Regimento Interno e artigo 36, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O prazo para licenciamento é de 40 (quarenta) dias, a contar de 03 de abril de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 07 de abril de 2015.


Anadir Koch Bélli
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara em 07 de abril de 2015.


OSNI KUHNEN
Diretor de Secretaria